



CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Nº 49926 / 2026

EXERCÍCIO: 2026

Certificamos, a pedido da parte interessada, que revendo os assentamentos constatamos o valor venal relativo ao seguinte imóvel:

Imóvel: 46654 **Inscrição Cadastral:** 040.001.028.0000.090051

Endereço: RUA ITANHAÉM **Complemento:**

Andar: Apto: **Edifício:** **Fração Ideal:** 1.0000

Loteamento: JARDIM CAMPOMAR

Quadra: 001 **Lote:** 028 **Zona:** Zona 3 Rodovia até Serra do Mar **Inscr. Ant.:** 01 28

Proprietário: NACIONAL LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

Compromissário:

Área do Terreno: 250.0000

Área Edificada: 0.0000

Valor Venal Territorial: 762,58 (Setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Valor Venal Predial: 0,00 ()

Valor Venal do Imóvel: 762,58 (Setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

ITANHAEM, 2 de Julho de 2026

A VALIDADE DESTA CERTIDÃO APLICA-SE AO EXERCÍCIO CORRENTE

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/pmitanhaem>



UGBJUU-049926/2026
2026-07-02T14:10:20.157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Endereço: Av. Washington Luiz, 75
Bairro: Centro Cidade: ITANHAÉM / SP
CEP: 11740-028
Telefone: (13) 3421-1600
CNPJ: 46.578.498/0001-75

Recibo do Pagador

PAGADOR NACIONAL LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA CNPJ/CPF.: 54.811.450/0001-93 RUA ITANHAÉM, - JARDIM ANCHIETA 11740-000 - ITANHAEM - SP Quadra: 001 Lote: 028	NÚMERO DO DOCUMENTO 115465335	VENCIMENTO 02/07/2026
---	--------------------------------------	------------------------------

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA COBRANÇA

AGREGAÇÃO: 1132341
DÍVIDA: [Div: 710819/1999-D.A. IPTU, Parc: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 Total: 308,16] [Div: 710820/2000-D.A. IPTU, Parc: 01,02,03,04,05,06 Total: 100,27] [Div: 710821/2001-D.A. IPTU, Parc: 01,02,03,04,05,06 Total: 97,19] [Div: 710822/2002-D.A. IPTU, Parc: 01,02,03,04,05,06 Total: 94,81] [Div-Jur: 710823/2003-D.A. IPTU, Parc: 01,02,03,04,05,06 Total: 98,77] [Div-Jur: 710824/2004-D.A. IPTU, Parc: 01,02,03,04,05,06 Total: 96,68] [Div-Jur: 710825/2005-D.A. IPTU, Parc: 01,02,03,04,05,06 Total: 92,88] [Div: 739792/2006-D.A. IPTU, Parc: 01,02,03,04,05,06 Total: 1.488,96] [Div: 845694/2007-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 80,72] [Div: 952274/2008-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 74,55] [Div: 1036640/2009-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 71,83] [Div: 1131687/2010-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 69,10] [Div: 1212218/2011-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 66,37] [Div-Jur: 1296484/2012-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 71,23] [Div-Jur: 1374542/2013-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 68,20] [Div-Jur: 1454549/2014-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 325,61] [Div-Jur: 1529051/2015-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 310,55] [Div: 1606987/2016-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 255,82] [Div-Jur: 1685397/2017-D.A. IPTU, Parc: 01 Total: 267,05] [Div-Jur: - Cad.: 46654

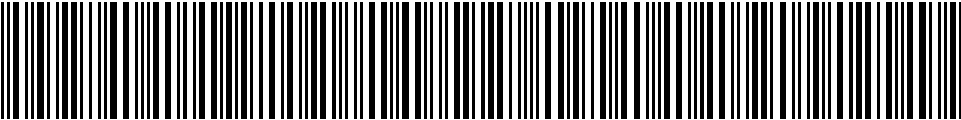
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Valor Inicial: R\$ 1.175,75 - Vencimento: 02/07/2026
Atualizado Até 02/07/2026
Valor inicial: R\$ 1.175,75 + Multa: R\$ 269,71 + Juros: R\$ 3.021,25 + Correção: R\$ 922,83 = Total: R\$ 5.575,53

DATA DO DOCUMENTO 02/07/26	ESPÉCIE DO DOCUMENTO D.A. IPTU	NOSSO NÚMERO 115465335	VALOR 5.575,53
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM -			AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
LOCAL DE PAGAMENTO -			

AUTENTICAÇÃO

FEBRABAN 81670000055-6 75532066202-5 60702000000-8 00115465335-4

Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM -	Competência 1/2026	Vencimento 02/07/2026
Sacado NACIONAL LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA	CNPJ/CPF 54.811.450/0001-93	Valor da Parcela 5.575,53
AGREGAÇÃO: 1132341 - Cad.: 46654 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Valor Inicial: R\$ 1175.75 - Vencimento: 02/07/2026 Atualizado Até 02/07/2026 Valor inicial: R\$ 1.175,75 + Multa: R\$ 269,71 + Juros: R\$ 3.021,25 + Correção: R\$ 922,83 = Total: R\$ 5.575,53		Multa/Juros/Correção
		Total Recebido
		Pagamento com Pix 





Matrícula N°
129160

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

DEL. JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

**LIVRO 2
REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N° 129.160	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM CAMPOMAR	PÁGINA 1
CADASTRO URBANO	N°	SETOR
LOTE 28	QUADRA 1	RUA Itanhaém

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 28 da quadra 1, do JARDIM CAMPOMAR, Município de Itanhaém, medindo 10,00ms. de frente para a Rua Itanhaém, por 25,00ms. de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00ms2; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 27, do lado esquerdo com o lote 29, e nos fundos com o LOTE 37.-----

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ AMARANTE SILVEIRA, e sua mulher AMALIA CAMARGO PENTEADO SILVEIRA, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515-77, domiciliados em São Paulo-SP, na rua Barão de Paranapiacaba nº 40, 8º andar, conj. 85.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nºs 50.304, 52.309, e 56.765 na 3ª Circ.de Santos.-

Itanhaém, 29 de maio de 1.986.-

O Escrevente Autorizado _____

R.1 -- Itanhaém, 29 de maio de 1986.-

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 14 de Abril de 1.986, das notas do 5º Cartório de São Paulo, livro 2.149, fls. 236, os proprietários venderam o imóvel a SUMMUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Praça João Mendes, nº 42, 20º andar, conj. 203, inscrita no CGC sob nº 50.864.800/0001-29, pelo preço de Cz\$ 300.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).-

O Escrevente Autorizado _____

Av.2 - 129160 - Itanhaém, 24 de novembro de 2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão da Escritura de Venda e Compra de 17 de dezembro de 1987, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itanhaém-SP, livro 361, págs. 088/093, expedida em 01 de novembro de 2017 e Requerimento da proprietária, datado em 08 de novembro de 2017, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 040.001.028.0000.090051 (46654), conforme provou com a Certidão de Valor Venal nº. 26687/2017, expedida em 31 de outubro de 2017, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 459588 - 08/11/2017).

O Escrevente Autorizado _____

R.3 - 129160 - Itanhaém, 24 de novembro de 2017.

Nos termos da Certidão da Escritura e requerimento referidos na Av.2, a proprietária SUMMUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a NACIONAL - EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Praça João Mendes nº. 42, 11º andar, inscrita no CNPJ sob nº. 54.811.450/0001-93, pelo preço de Cz\$ 900.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). (A Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS, não foi apresentada, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante). (Protocolo nº. 459588 - 08/11/2017).

O Escrevente Autorizado _____

Mod. 88

CONTINUA NO VERSO

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDELL VASCONCELOS ALLELE, liberado nos autos em 08/09/2024 às 16:15. Para conferir o original acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0023786-25.2004.8.26.0005 e código eg1d388By.

onr

saec



FOLHA N.º
1vº

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

saec

Documento assinado digitalmente



Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por WENDELL VASCONCELOS em 08/02/2024 às 16:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0023786-25.2004.8.26.0005 e código eg1d38By.



Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS 12.091-5

Matrícula 129160	Ficha 02	Data	CNM 120915.2.0129160-87
---------------------	-------------	------	----------------------------

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0129160-87 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 21 de fevereiro de 2024, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 21 de fevereiro de 2024. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000050982224Y .



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade acesse <https://registraradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=D13C7E65-1C0B-4344-8E25-D9D869297FD8>

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WENDELL VASCONCELOS ALLELE, liberado nos autos nº 00000000000000000000000000000000 em 22/02/2024 às 16:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0023786-25.2004.8.26.0005 e código eg1d38By.

saec

.onr



EM BRANCO

saec

Documento assinado digitalmente



Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por WENDELL VASCONCELOS DE SOUZA LIMA, liberado em 08/09/2024 às 16:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0023786-25.2004.8.26.0005 e código eg1d38By.